

PORTARIA N. 0096/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010643924202419,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a senhora **JÚLIA GOMES LIMA OLIVEIRA SANTOS** do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 2 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de fevereiro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data: 07/02/2024 às 15:31:29 SIGN: 8b3a6ffb377cd88b44d511aeb0d6b48e03980117 URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/checar-assinatura/8b3a6ffb377cd88b44d511aeb0d6b48e03980117
---	---

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.